

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202116595

Unidade gestora:	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE.
Exercício:	2020
Período de gestão:	01/01/2020 a 31/12/2020
Enviado por:	TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
Data de envio:	29/06/2021 10:23:41

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO	ORDENADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

I)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020
EXERCÍCIO DE 2020



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

Ofício n.º /2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.
DE JAGUARIBARA

Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2020
(Período de 01/01/2020 à 31/12/2020)

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, brasileiro(a), de CPF Nº 014.109.833-31, Residente na RUA MAJOR DIOGENES, 860, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, **Exercício de 2020 - 01/01/2020 à 31/12/2020**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | <input checked="" type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

15. Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. **MOD.10.**

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. Presidente do TCE
ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina a exoneração do Cargo em Provisão de Comissão de Secretária de Assistência Social, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração da Senhora **TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, Nutricionista, portadora do CPF nº 330.037.988-12, Carteira de Identidade RG nº 415978610 SSPDS-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.**

Art. 2º - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 002/2017, de 01/01/2017, e a Portaria nº 013/2017 de 01/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

II)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020
EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*

FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.			
Exercício: 2020			
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretária de Assistência Social		330.037.988-12	
Matrícula:	Período de Gestão: 01/01/2020 à 31/12/2020		
3362			
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 002/2017		01/01/2017	02/01/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE:
20170003	01/01/2017	02/01/2017	02/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: Manoel Rodrigues Pinheiro,			Nº: 61
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF: CE		CEP.: 63.490.000	
Telefones:			
Fixo: (88) 3568.4540		Cel: (88) 9972-0098	
E-mails:			
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:		Data:	Assinatura:
		31/12/2020	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		Visto: _____	
NOME:	GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO	NOME:	CONASP S/S LTDA-EPP		
MAT:	3860	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2020

Órgão: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
F.M.D.C.A.

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085) 9955.9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020
EXERCÍCIO DE 2020

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepa@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

RELATÓRIOS DE DEMONSTRAÇÃO DO DCASP

Art. 6º - III da IN 03/13

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		11.000,00	11.000,00	2,80	-10.997,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		1.000,00	1.000,00	2,80	-997,20
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		11.000,00	11.000,00	2,80	-10.997,20
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		11.000,00	11.000,00	2,80	-10.997,20
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		11.000,00	11.000,00	2,80	-10.997,20
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		24.000,00	312,00	0,00	0,00	0,00	312,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		24.000,00	312,00	0,00	0,00	0,00	312,00
Despesas de capital (IX)		3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Investimentos		3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		27.000,00	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		27.000,00	512,00	0,00	0,00	0,00	512,00
Superávit (XIV)		-	-	2,80	-	-	-2,80
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		27.000,00	512,00	2,80	0,00	0,00	509,20
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:14:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUAO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:14:31
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM: 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:14:45
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		2,80	11,42	Despesa orçamentária (VI)		0,00	0,00
Ordinária		2,80	11,42	Ordinária		0,00	0,00
Recurso Ordinário		2,80	11,42	Recurso Ordinário		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		0,00	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		568,17	556,75	Saldo para o exercício seguinte (IX)		570,97	568,17
Caixa e equivalentes de caixa		568,17	556,75	Caixa e Equivalentes de caixa		570,97	568,17
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		570,97	568,17	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		570,97	568,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		2,80	0,00	2,80	Ordinária		11,42	0,00	11,42
Recurso Ordinário		2,80	0,00	2,80	Recurso Ordinário		11,42	0,00	11,42
Receita orçamentária (I)		2,80	0,00	2,80	Receita orçamentária (I)		11,42	0,00	11,42

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:16:52
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		570,97	568,17
Creditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		570,97	568,17
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		570,97	568,17
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente.

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		570,97	568,17
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		570,97	568,17
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		570,97	568,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:17:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		570,97	568,17
Ativo Permanente		0,00	0,00
Total do Ativo		570,97	568,17
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		570,97	568,17

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:17:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:17:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		570,97	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

1390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróle	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vjnc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorc. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vjnc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vjnc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vjnc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00
2113000000	- Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00
2114000000	- Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00	0,00
2115000000	- Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educaçã	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados A Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de custeio	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saude	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saude	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saude	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00
2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

2940000000 - Outras Vinculações de Transferências		0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS		0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuições		0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolescente		0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente		0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:17:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGÊNES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		2,80	11,42
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		2,80	11,42
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		0,00	0,00
Transferências inter governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2,80	11,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoa		0,00	0,00
Encargos patronais		0,00	0,00
Benefícios à pessoa		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		0,00	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		0,00	0,00
Tributárias			

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		0,00	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		2,80	11,42

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:17:56
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2,80	11,42
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		2,80	11,42
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2,80	11,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2,80	11,42

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		568,17	556,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final		570,97	568,17

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:13*

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2020

EXERCÍCIO 2020
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2020

PÁGINA: 0001

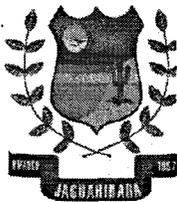
EXERCÍCIO 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							568,17		568,17
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							2,80		2,80
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							570,97		570,97

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:17/06/2021 - HORA DA EMISSÃO:09:19:09

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.**

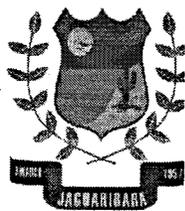
DECLARAÇÃO

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, na qualidade de gestor(a) do FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A. de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2020 à 31/12/2020, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

- **Não ocorreu movimentação de empenhos e pagamentos no exercício de 2020;**

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2020

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

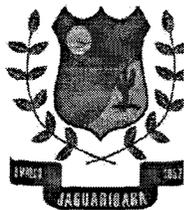
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2020 (Período 01/01/2020 31/12/2020)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não ocorreram incorporações de Bens Móveis e Imóveis ao Patrimônio Público - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS, no período de gestão.**
- **OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.**

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2020.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

NOTAS EXPLICATIVAS
DA DEMONSTRAÇÃO
DO DCASP

Art. 6º - III da IN 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020

EXERCÍCIO DE 2020



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro: Receitas Orçamentárias

NOTA: 01 – Superávit (XIV)

O superávit é justificado pela superioridade das receitas em relação às despesas, no entanto, no contexto do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente pode-se concluir que este superávit é diretamente influenciado pela realização que uma receita patrimonial (R\$ 2,80).

BALANÇO FINANCEIRO

Sem informações a serem evidenciadas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sem informações a serem evidenciadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Sem informações a serem evidenciadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Sem informações a serem evidenciadas.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Assinado digitalmente por:

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

Ordenador(a) de Despesa do(a) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assinado digitalmente por:

Francisco Otaciano Lopes

Contador CRC-CE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:

Manoel Ernilton Ferreira

Contador CRC-CE 11.708/O-0



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO -** **P.C.S.**

RELATÓRIOS DA LEI
Nº 4.320/64 - Balanço
Art. 6º - III da IN 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020

EXERCÍCIO DE 2020

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Adendo II
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2,80
Receita Patrimonial	2,80		
		TOTAL	2,80
TOTAL	2,80		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2,80	SUPERÁVIT	2,80
		TOTAL	2,80
TOTAL	2,80		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	2,80	DESPESAS CORRENTES.....	0,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
TOTAL.....	2,80	SUPERÁVIT.....	2,80
		TOTAL.....	2,80

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2,80
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2,80	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2,80		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2,80		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2,80		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2,80		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2,80		
TOTAL DA RECEITA				2,80

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0017	Assistência Social à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0017 2.069	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta			0,00
	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta.			
08 243 0017 2.070	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			0,00
	Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut. M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutrua,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrut. M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	2,80	-	997,20
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	1.000,00	2,80	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00	0,00	-	10.000,00
	TOTAL DE Transferências Corrente	10.000,00	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	11.000,00	2,80	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	11.000,00	2,80	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIOS			
09 Secretaria da Assistênci					
09 03. Fundo Mun. Dir. da Criança					
Despesas correntes	312,00	0,00	312,00	0,00	312,00
Despesas de capital	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
TOTAL DE Fundo Mun. Dir. d	512,00	0,00	512,00	0,00	512,00
TOTAL GERAL	512,00	0,00	512,00	0,00	512,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente Em R\$ 1,00
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64. CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepa@jaguaribara.ce.gov.br*

I.N. 01 / 97
MODELO 03

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2020

Período : 01/01/2020 à 31/12/2020

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

Unid. Orçamentária : 09.02

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°	Data	Processo N°	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							
SEM MOVIMENTAÇÃO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS. : _____

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 3860

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

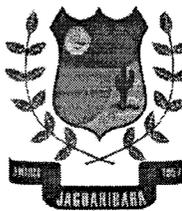
CRC: -CE N° 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS : _____

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRICULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2020 à 31/12/2020** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (modelo nº 03)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2020.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2020 Período : 01/01/2020 à 31/12/2020

IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E AUXÍLIOS					
		31/12/2020			

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA 3860

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: _____

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

MATRICULA: 3362

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2019 Período : 01/01/2019 à 31/12/2019

IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUE REPASSE DE DOAÇÕES					
		31/12/2019			

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS. : _____

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 3860

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS : _____

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

MATRICULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2020 à 31/12/2020** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.** :

- **Não efetuou Contribuições, Auxílios, Doações e subvenções;**
(Modelo N°4)
- **Não efetuou Repasse Financeiro**
(Modelo N°4)

OBS - Não houve Processamento da Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2020

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*

I.N. Nº 03 / 13 – MODELO 05

Unidade Gestora: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

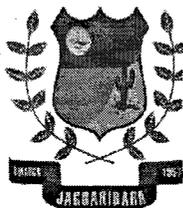
Período: 01/01/2020 à 31/12/2020 do exercício de 2020

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Interno		Contador		Gestora	
Nome	Giovane Eduardo de Araújo	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Matrícula	3860	CRC	CRC CE -000304/O-8	Matrícula	3362
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2020 (Período 01/01/2020 à 31/12/2020)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

OBS - Não houve Processamento da Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2020.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepa@jaguaribara.ce.gov.br*

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2020

Período : 01/01/2020 à 31/12/2020.

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		NÃO HOUE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO					
		NÃO HOUE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO					
		SEM MOVIMENTO					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matricula: Assinatura:						31/12/2020	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: _____

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 3860

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: _____

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2020 à 31/12/2020** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** Inscritos neste período (01/01/2020 à 31/12/2020) - exercício de 2020 (modelo nº 06)
- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** Inscritos neste período (01/01/2020 à 31/12/2020) - exercício de 2020 (modelo nº 06)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2020.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2020

Período : 01/01/2020 à 31/12/2020.

Órgão : FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		<p>NÃO HOUE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO</p> <p>NÃO HOUE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</p> <p>SEM MOVIMENTAÇÃO</p>					
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/12/2020	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS. : _____

NOME : GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 3860

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

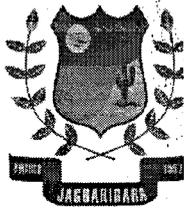
CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS : _____

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

MATRÍCULA: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

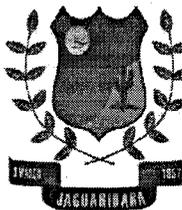
DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2020 à 31/12/2020** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.:**

- **Não houve o pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2020 à 31/12/2020) exercício de 2020** (modelo nº 06)
- **Não houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2020 à 31/12/2020) exercício de 2020** (modelo nº 06)

OBS - Não houve Processamento de Despesa (empenho, liquidação e pagamento) durante esse Exercício.

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2020.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2020
 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
 ÓRGÃO : F.M.D.C.A. Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2020, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo
---------------------------------	-------

Assinatura:

31/12/2020

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

SECRETÁRIO(A)

ASS.:

ASS.:

Ticiane Fernanda Diógenes
 Pinheiro

NOME:

GIOVANI EDUARDO DE ARAÚJO

NOME:

CONASP-
 Contabilidade,
 Assessoria e
 Processamento S/S
 LTDA-EPP

MATR:

3860

C.R.C.:

CRC-CE Nº 000694-O/8

GESTOR(A)



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA **EXERCÍCIO:** 2020
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.
ÓRGÃO : **PERÍODO:** 01/01/2020 à 31/12/2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 570,97 (Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
15.948-4	Banco do Brasil S/A	570,97
TOTAL	R\$	570,97

03. Total Geral (1+2): R\$ 570,97 (Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

TESOUREIRO(A)

ASS.:
 NOME: Gealina Maria Moreira de Negreiros
 MATR: 3385

CONTADOR

ASS.:
 NOME: CONASP S/S LTDA-EPP
 C.R.C. : 000304/O-8

ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS.:
 NOME: Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
 MATR: 3362

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2020
 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
 F.M.D.C.A. ÓRGÃO : PERÍODO: 01/01/2020

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 1ª (primeiro) dia do mês de janeiro de 2020, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 568,17 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Dezessete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
15.948-4	Banco do Brasil S/A	568,17
TOTAL	R\$	568,17

03. Total Geral (1+2): R\$ 568,17 (Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Dezessete Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

TESOUREIRO(A)

ASS.:

NOME: Ana Maria Silva Sena

MATR: 4070

CONTADOR

ASS.:

NOME: CONASP S/S LTDA-EPP

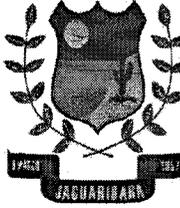
C.R.C.: 000304/O-8

ORDENADOR(A) DE DESPESA

ASS.:

NOME: Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro

MATR: 3362



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*



Extrato conta corrente

G3310719349845251
07/01/2021 20:07:25

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15948-4
Período solicitado 12/2020

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	570,91			153,668236		
31/12/2020	SALDO ATUAL	570,97			153,668236		153,668236

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	570,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,06
SALDO ATUAL =	570,97

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G338241540451674007
24/08/2020 15:46:48**Cliente - Conta atual**

Agência 1294-7
Conta corrente 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balanceta	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/04/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato investimentos financeiros - mensal

 G338241540451674009
 24/08/2020 15:47:58

Cliente

 Agência 1294-7
 Conta 15948-4 FUNDO ADOLESCENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	567,45			153,668236		
31/12/2019	SALDO ATUAL	568,17			153,668236		153,668236

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	567,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,72
SALDO ATUAL =	568,17 ✓

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

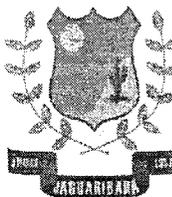
Artigo 6º

XI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
separf@jaguaribara.ce.gov.br*



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 002/2020-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2020, a seguir:

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

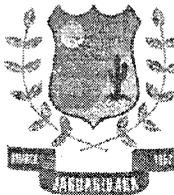
Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Membro:** Camila Carneiro Augusto
4. **Suplente:** Nílcibergue Saldanha Bezerra

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública,



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

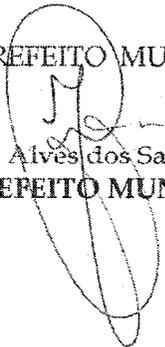
- leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
 - V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
 - VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
 - VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
 - VIII. Julgar as propostas;
 - IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
 - X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
 - XI. Apreçar os pedidos de dispensa e inexigibilidade do processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
 - XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

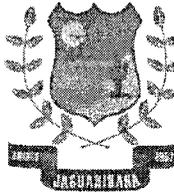
Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de janeiro de 2020.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 050/2020-GASP, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Altera e Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, em razão do afastamento sem retorno do Membro da Comissão de Licitação, Camila Carneiro Augusto, sem previsão de retorno às suas atividades funcionais de concursada;

CONSIDERANDO a necessidade de repor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

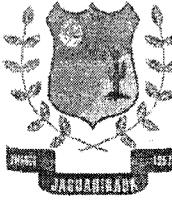
RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, que nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros identificados nesse ato, para exercer suas funções a partir de 23 de março de 2020, substituindo o terceiro Membro Titular, Camila Carneiro Augusto.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Membro:** Maria Rosângela de Oliveira Maia
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

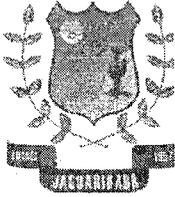
Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

At. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e ineligibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

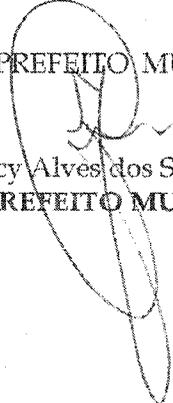
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

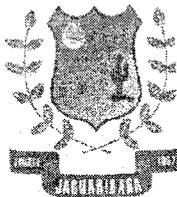
3

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 23 de março de 2020.


Joacy Álvés dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 001/2020-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

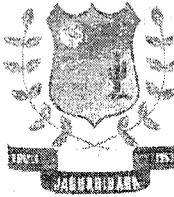
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2020, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Equipe de Apoio:** Camila Carneiro Augusto
4. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

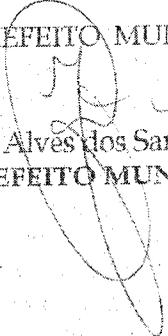
- edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
 - XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
 - XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
 - XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
 - XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
 - XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
 - XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
 - XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
 - XVIII. Emitir pareceres;
 - XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
 - XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

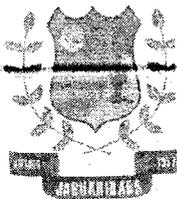
Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 02 de janeiro de 2020.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2020-GABP, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Altera e nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, em razão do afastamento sem retorno do Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, Camila Carneiro Augusto, sem previsão de retorno às suas atividades funcionais de concursada;

CONSIDERANDO a necessidade de repor a Comissão de Pregão de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

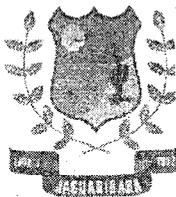
Art. 1º - Altera a Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, que nomeou a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para designar seus membros para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, para exercer suas funções a partir de 23 de março de 2020, substituindo o terceiro Membro Titular, Camila Carneiro Augusto, e será composta pelos membros, a seguir:

1. Pregoeiro: Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. Equipe de Apoio: Maria Rosangela de Oliveira Maia
4. Suplente: Geovane da Silva Alves

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

Centro Administrativo Pórcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.496.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

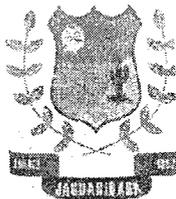
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for a contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Aos membros da Comissão de Pregão por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

3

de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de 18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 23 de
março de 2020.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Órgão: FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.
Unidade Orçamentária: 09.02

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME: SEACONT LTDA ME	
MATR:	3860	001247/O-4	VISTO:



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XIV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
A CÂMARA É DE TODOS**

RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Câmara Municipal de Jaguaribara
PROTÓCOLO Nº 03/2016
FOI ENTREGUE NA SECRETARIA
CÂMARA ÀS 10:00 HORAS
EM 26/08/2016
Assinatura

**Fixa o valor do subsídio do Prefeito e
Vice- Prefeito e Secretários para a
Legislatura 2017 a 2020 e dá outras
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições
legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de
suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município artigo 36, faz saber
que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Resolução.**

**Art. 1º. O subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que no efetivo
exercício, se constituirá de parcelas única mensalmente no valor de R\$ 9.000,00 (nove
mil reais, tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da
Constituição Federal.**

**Art. 2º. O subsídio do Vice Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que no efetivo
exercício, se constituirá de parcela única mensalmente no valor de R\$ 6.000,00 (seis Mil
reais) tendo por base o disposto nos artigos 29 V, 37 XI e 39, parágrafos 3º e 4º da
Constituição Federal.**

**Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Resolução de
acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso
concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
A CÂMARA É DE TODOS**

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 4.207,41 (quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa nº. 02/2000 de 31/08/2000, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 5º - O pagamento por parte desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiro, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2017. revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, EM 26 DE AGOSTO DE 2016.

MATHUSALÉM PEIXOTO MALA

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

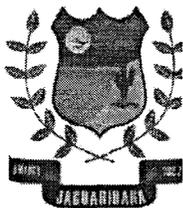
Artigo 9º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepa@jaguaribara.ce.gov.br*



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/01/2020 à 31/12/2020** do exercício de **2020**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.**:

- Não ocorreu nenhuma alteração das normas que regulam a gestão do Fundo durante o exercício.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2020.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.D.C.A.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 425, de 02 DE MAIO DE 2.001

Altera a Lei Municipal N.º 399, de 04 de dezembro de 1997, que dispõe das Diretrizes Básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 399, de 04/12/1997, passará a ter a seguinte redação.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 06 (seis) Representantes de Órgãos Governamentais, e, 06 (seis) Representantes de Órgãos Não Governamentais – ONG'S, sendo que, cada titular terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

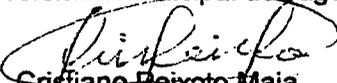
.... *Inciso I - (Revogado);*

.... *Inciso II - (Revogado).*

Art. 2º - Ficam revogados os Incisos I e II, do artigo 4º, da Lei nº 399 de 04/12/1997.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 02 de maio de 2001.


Cristiano Feixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.G.C. N.º 07.442.881/000

LEI N.º 399. de 04 de dezembro de 1997

Dispõe sobre as Diretrizes Básicas para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPITULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - A Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e nesta Lei, será efetivada pôr meio de:

I - programas e serviços básicos de educação, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização que assegurem o desenvolvimento física, mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

II - programas de assistência social, em caracter supletivo, para aqueles que deles necessitarem;

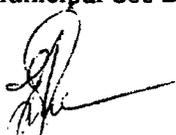
III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psico-social às vitimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - outros programas ou serviços de proteção ou sócio-educativos, respeitadas as formas a serem definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - O Município destinará recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivos e de lazer, voltada para infância e juventude.

Art. 2º - A política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será assegurada mediante criação do:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBÁ

C.G.C. N.º 07.442.921/0001

- II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III - Conselho Tutelar

CAPITULO II

Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que funcionará como órgão deliberativo e controlador da política de atendimento vinculado à Secretaria de Ação Social, competindo-lhe especialmente:

I - estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente;

II - acompanhar e avaliar as ações do poder público municipal e de entidades não governamentais que atuam junto à criança e ao adolescente, mantendo o registro das instituições e de seus programas de atendimento;

III - gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretaria de Administração e Finanças do Município;

IV - coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando a atuação dos Conselheiros Tutelares;

V - executar outras atividades correlatas.

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto pôr 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) não governamentais, sendo que cada titular do COMDICA terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

I - Representantes Governamentais:

- a) Um representante da Secretaria de Ação Social;
- b) Um representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
- c) Um representante da Secretaria de Saúde;
- d) Um representante da Secretaria de Obras e Urbanismo;
- e) Um representante da Secretaria de Administração e Finanças;

II - Representantes Não - Governamentais.

- a) Um representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais;
- b) Dois representantes das Associações Comunitárias registradas e em funcionamento no Município;
- c) Um representante de entidade filantrópica em funcionamento no Município;
- d) Um representante da Pastoral da Criança.

ESTADO DO RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBÁ

C.B.C. N.º 07.442.981/2011

CAPITULO III

Do Fundo Municipal

Art. 5º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com objetivo de criar condições financeiras de administrar os recursos destinados ao atendimento de ações específicas a criança e ao adolescente.

Parágrafo Unico - O Fundo ora criado será vinculado à Secretaria de Administração e Finanças e gerido, de forma conjunta, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as Diretrizes do Plano de Ação e Plano de Aplicação, elaborados pelo Conselho Municipal, competindo-lhe especialmente:

- I - definir as ações de atendimento;
- II - elaborar o orçamento anual do Fundo;
- III - Elaborar o Regimento Interno do Fundo a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de que trata esta Lei:

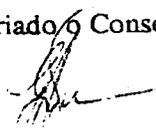
- I - contribuições a fundos consignados no orçamento do Município;
- II - doações de pessoas físicas e jurídicas;
- III - dotações, auxílios, subvenções, legados, transferências de entidades nacionais e internacionais;
- IV - recursos de aplicações financeiras;
- V - produtos de aplicações de recursos disponíveis e de vendas de materiais, publicações e eventos;
- VI - recursos oriundos dos Conselhos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;
- VII - valores de multas previstas na Lei Federal n.º 8.069/90.

Art. 7º - Os recursos do Fundo ora criado serão depositados e movimentados em estabelecimento de crédito oficial, em contas específicas, e serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

CAPITULO IV

Do Conselho Tutelar

Art. 8º - Fica criado o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, como órgão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.G.C. N.º 07.442.881/0001

autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Primeiro - O Conselho Tutelar ora criado será composto pôr 05 (cinco) membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Jaguaribara na forma estabelecida pôr esta Lei e pôr Resoluções expedidas pelo Conselho Municipal para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma única reeleição subsequente.

Parágrafo Segundo - O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal e a devida fiscalização do representante designado pelo Ministério Público Estadual.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Conselho Municipal expedir Resolução regulamentando o processo de escolha do Conselho Tutelar, bem como designar uma Comissão Especial para acompanhar, organizar, registrar as candidaturas, fixar normas de propaganda, determinar prazos para impugnação de candidatos, elaborar a cédula eleitoral e exercer outras atribuições definidas pelo Conselho.

Parágrafo Quarto - Caberá ao Conselho Municipal proclamar os Conselheiros eleitos e dar-lhes posse conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 9º - Somente poderão concorrer à eleição os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral comprovada através de certidão negativa expedida pêlos Cartórios de distribuição dos processos criminais e de protesto de títulos;

II - idade superior a vinte e um anos;

III - residir no Município há mais de dois anos;

IV - estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

V - ter o primeiro grau maior completo;

VI - prestar exame escrito de seleção sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 10 - O exercício da Função de Conselheiro Tutelar será remunerado, constituindo-se serviço público relevante, presunção de idoneidade moral.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros Tutelares perceberão mensalmente, uma remuneração equivalente ao nível do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, do Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal, estabelecida como parâmetro, e não possuíram vínculo empregatício com a Municipalidade.

Parágrafo Segundo - A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas diárias.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.S.C. N.º 07.442.981/0001-76

Art. 11 - A Secretaria de Ação Social providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 12 - As atribuições do Conselho Tutelar são definidas pela Lei Federal n.º 8.069, de 13/07/90.

Art. 13 - A perda do mandato de Conselheiro Tutelar será decidida pelo Conselho Municipal, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - for condenado em sentença final transitada e julgado;

II - proceder de modo incompatível com as funções de Conselheiro Tutelar;

III - mudar de domicílio.

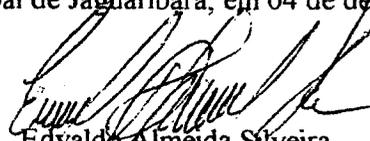
Art. 14 - O procedimento a ser instaurado deverá ser tomado pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, em reunião convocada especialmente para este fim.

Art. 15 - Após a proclamação dos Conselheiros Tutelares eleitos, serão todos titulares e suplentes, submetidos a um treinamento com objetivo de capacitá-los para o efetivo desempenho das funções de Conselheiro, sob a responsabilidade do Conselho Municipal.

Art. 16 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir na proposta orçamentaria anual a previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, para atendimento de despesas com a implantação do Conselho Tutelar.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especial a Lei de n.º 286, de 25 de maio de 1991.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de dezembro de 1997


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 9º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Jaguaribara – CE**

RESOLUÇÃO N°002/CMDCA/2021.

Jaguaribara, 03 de Março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - FMDCA, referente ao ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 399, de 04 de dezembro de 1997 e em consonância com a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, realizada em 03 de março de dois mil e vinte.

RESOLVE:

ART. 1º- Aprovar a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FMDCA, referente ao ano de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara, 03 de Março de 2021.

Ana Maria de O. Aquino Neta

**ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JAGUARIBARA - CEARÁ**



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020**

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE DEZEMBRO
DE 2020

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020
à 31/12/2020

EXERCÍCIO DE 2020

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

CONASP
 ATÉ DEZEMBRO DE 2020
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	2,80		
subtotal orçamentária	2,80	subtotal orçamentária	0,00
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
subtotal contrapartida	0,00	subtotal extra-orçamentária	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal extra-orçamentária	0,00	subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal transferências recebidas	0,00	BANCOS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	BB.....15.948-4 (F.M.D.C.A.)	570,97
BANCOS		subtotal	570,97
BB.....15.948-4 (F.M.D.C.A.)	568,17	subtotal saldos atuais	570,97
subtotal	568,17		
subtotal saldos anteriores	568,17		
TOTAL RECEITAS	570,97	TOTAL DESPESAS	570,97

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2020 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

CONASP
Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal					
	1.000,00	2,74	0,00	0,06	2,80	-997,20
Total de Receita Patr		1.000,00	2,74	0,06	2,80	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal					
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Total de Transferênci		10.000,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Receitas Cor		11.000,00	2,74	0,06	2,80	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		11.000,00	2,74	0,06	2,80	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL.....			2,74	0,06	2,80	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
 ATÉ DEZEMBRO DE 2020 - Em R\$
 CONASP
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0001

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0903	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente						
09 03. 08 243 0017 2.069	Manutenção e Fortalecimento da						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	1.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.069	10.000,00	0,00	9.888,00	0,00	0,00	0,00	112,00
09 03. 08 243 0017 2.070	Fortalecimento das Entidades da						
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	3.000,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais						
1001000000	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1990000001	10.000,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.50.42.00	Auxílios						
1001000000	2.000,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL 2.070	17.000,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	400,00
TOTAL 0903	27.000,00	0,00	26.488,00	0,00	0,00	0,00	512,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	27.000,00	0,00	26.488,00	0,00	0,00	0,00	512,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2020 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

CONASP
MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 03. 08 243 0017 2.069 Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta					
3.3.90.30.00 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001000000					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001000000					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001000000					
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001000000					
TOTAL 2.069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0017 2.070 Fortalecimento das Entidades da Sociedade de Civil.					
3.3.50.41.00 Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001000000					
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001000000					
1990000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001000000					
TOTAL 2.070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2020 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

CONASP
MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0903 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente					
09 03. 08 243 0017 2.069 Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente/Execução Direta					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 03. 08 243 0017 2.070 Fortalecimento das Entidades da Sociedade Civil.					
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00 Auxílios					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	0,00	0,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2020.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL